

# Conselho faz *lobby* de escolas

## Representante de pais e alunos diz que reembolso não sairá

Os pais que ainda esperam uma decisão do Conselho de Educação do DF (CEDF) quanto ao ressarcimento dos valores cobrados a mais nas mensalidades escolares, já podem procurar outras alternativas, como o recurso judicial. A orientação é da representante dos pais de alunos na Comissão de Encargos Educacionais do Conselho, Edilamar Vaz da Costa, para quem a maior parte dos membros do Conselho está dificultando o reembolso, pois é comprometida com os interesses das escolas particulares.

Nesta quinta-feira a comissão volta a analisar a devolução dos valores cobrados a mais pela Católica. Antes de sua realização, Edilamar irá à escola checar informações fornecidas como a de que 26 por cento dos alunos inicialmente matriculados no pré-escolar são bolsistas ou já abandonaram o curso. Ela teme manobras que reduzem a receita e justificam aumentos. Nesta mesma reunião, será apresentado processo contra o colégio Sigma, questionando também os reajustes aplicados.

Edilamar acredita que existe um faz-de-conta com uma falsa representatividade dos pais, através da comissão de encargos educacionais, quando a Câmara de Legislação e Normas do mesmo conselho analisa

a matéria e conclui que não haverá devolução dos valores cobrados a mais. "Esta instância, além de não ter respeitado a própria comissão, não levou em conta parecer do procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, de que o decreto é retroativo, admitindo o ressarcimento", explica.

Ela prevê que o caso da Católica será definitivamente encerrado na quinta-feira, depois de mais de dois meses estudando a denúncia de abusos feita pelos pais e alunos. De acordo com a representante dos pais, este é o último prazo para o posicionamento da comissão. O reajuste cobrado pela Católica é o primeiro processo que poderá, ser for concluído, oferecer subsídios para outros a serem analisados também com base no decreto anterior, o de número 95.720.

O comprometimento com escolas particulares, segundo Edilamar, ocorre ainda nos conselhos de outros Estados e no CFE, que não respeitou decisão da sua comissão de encargos fixando a obrigatoriedade das devoluções. Em Brasília, os pais são mais penalizados pelo fato de pagarem mensalidades com antecipações e aumentos salariais embutidos em seus valores antes de haver homologação do acordo coletivo de trabalho.